



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 2381, de 10 de novembro de 2023

"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 3455/2023;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, Almir Marotti Marini, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n. 201474194-DIC-RJ, e do CPF n. 093.426.627-14, residente na Rua Maria Faustina da Conceição, 86, Centro São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue:

I - Veículo: CHEV/SPIN 1.8L - AT LTZ5 "M MODELO 100392", ano fabricação 2023/ano modelo 2024, Potência Gás, Cor Prata SHARK, 5 passageiros, 5 portas, Chassi 9BGJF7520RB179557.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de novembro de 2023.

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal